

ESP-FUND PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

DFD- FUNAP 17/2026**Informações Básicas**

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
17/2026	381101-ESP-FUND PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL	EUNICE BERSOT	26/06/2026 10:53 (v 0.10)
Status			
DISPONIBILIZADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		256.00001505-2026-09

Informações preliminares**REQUISITANTE:**

Órgão: Fundação "Profº Dr. Manoel Pedro Pimentel" FUNAP
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): FUNAP - Gerência de Logística Seção de Logística: Djalma Villano Fernandes Responsável pela demanda: Eunice Bersot
E-mail: ebersot@sp.gov.br Telefone: (11) 3150-1033

DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

31//12/2026

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

urgente

1. Descrição sucinta do objeto

1.1 Aquisição de material de limpeza por agrupamento de itens, para a Fundação Prof.Dr.Manoel Pedro Pimentel - FUNAP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumneto nos termos da tabela abaixo:

ITEM	CATMAT	SIAFÍSICO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	372838	6352847	container, de polietileno de alta densidade, 700 litros, medindo altura 122 x largura 77 x comprimento 138 cm, com rodas resistentes para colocar lixo não recicláv	2	unidade

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

2. Justificativa da necessidade

A aquisição se faz necessária tendo em vista dar a destinação adequada ao lixo produzino nesta dedificação.

3. Estimativa de quantidade e valores

A estimativa de quantidades e valores da aquisição está prevista no campo 1. Descrição sucinta das caçambas, **cujo** valor total estimado é de **R\$2.979,72** (dois mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) para aquisição de dois cotainers.

4. Vinculação ou dependência com outro DFD

A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

5. PREGÃO ELETRÔNICO

2026

6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Participação da equipe de gestão de contratos

EUNICE BERSOT

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 10:40:30.

Despacho: Participação na equipe de gestão de contratos

JUCILENE DE ARAUJO ALMEIDA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 26/06/2026 às 10:53:31.